

5.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

5. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

7. Para o cálculo da média de cada examinador, o quociente da divisão será a soma dos pesos das provas, sendo considerados habilitados os candidatos que alcançarem nota mínima sete da maioria dos examinadores e observada a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos ora especificados.

7.1. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas é: PD = (MCA - MCPPI) / MCPPI

7.2. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência é: PD = (MCA - MCPPI) / MCPPI

7.3. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

7.4. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

7.5. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.6. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.7. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.8. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.9. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.10. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.11. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.12. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.13. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.14. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.15. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.16. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.17. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.18. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.19. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.20. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.21. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.22. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.23. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.24. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.25. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.26. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.27. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.28. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.29. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.30. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.31. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.32. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.33. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.34. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.35. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.36. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.37. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.38. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.39. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

USP) e Prof. Dr. Carlos Alberto Ferreira Martins – Instituto de Arquitetura e Urbanismo (IAU/USP).

7. Para o cálculo da média de cada examinador, o quociente da divisão será a soma dos pesos das provas, sendo considerados habilitados os candidatos que alcançarem nota mínima sete da maioria dos examinadores e observada a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos ora especificados.

7.1. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas é: PD = (MCA - MCPPI) / MCPPI

7.2. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência é: PD = (MCA - MCPPI) / MCPPI

7.3. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

7.4. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

7.5. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.6. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.7. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.8. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.9. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.10. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.11. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.12. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.13. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.14. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.15. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.16. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.17. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.18. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.19. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.20. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.21. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.22. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.23. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.24. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.25. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.26. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.27. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.28. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.29. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.30. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.31. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.32. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.33. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.34. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.35. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.36. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.37. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.38. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

7.39. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pessoas com deficiência e a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas é: NCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

11h00min – Prova Didática;

11h00min – Prova de Arguição da Tese/Avaliação da Produção Científica.

Após término, previsto para 15h30min, divulgação dos resultados finais em Sessão Pública e emissão do parecer final pela Comissão Julgadora.

A Comissão Julgadora está constituída pelos seguintes membros: Titulares: Prof. Dr. Paulo Roberto Gardel Kurka (FEM/UNICAMP); Prof. Dr. Marco Lúcio Bittencourt (FEM/UNICAMP); Prof. Dr. Thiago Gamboa Ritto (UFRR); Prof. Dr. Samuel da Silva (UNESP/Ilheus); Prof. Dr. Domingos Alves Rade (ITA); Suplentes: Prof. Dr. Alberto Luiz Sampa (FEM/UNICAMP); Prof. Dr. Pablo Siqueira Meirelles (FEM/UNICAMP); Prof. Dr. Robson Pedreira (FEM/UNICAMP); Prof. Dr. Milton Dias Júnior (FEM/UNICAMP); Prof. Dr. Rodrigo Nicoletti (USP/São Carlos) e Prof. Dr. Ademir Aparecido Cavallini Júnior (UFU).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato cuja inscrição foi deferida: Tiago Henrique Machado, a comparecerem no auditório do bloco 102 da Faculdade de Engenharia Mecânica, situada na Rua Mendelleyev, nº 200, Cidade Universitária "Zelero Vaz" em Campinas/SP.

* Este calendário pode sofrer variações, caso ocorra algum atraso em alguma das etapas.

(Proc. nº 03-P-39737/2023) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Fica prorrogado, para prazo de 1 ano, a partir de 18-03-2024, a validade do concurso para provimento de 1 cargo de Professor Doutor, I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, junto à área de Saúde da Comunidade, disciplina MD758, do Departamento de Saúde Coletiva, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. Homologação publicada no D.O.E. de 18-03-2023, página 52. (Proc. nº 02-P-24588/2022).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS COLEGIO TÉCNICO DE LIMEIRA COMUNICADO

O Diretor do Colégio Técnico de Limeira torna público o CANCELAMENTO do edital do Processo de Seleção Pública de Provas e Títulos para admissão de docente na Carreira MST, disciplinas de Eletrotécnica, Tecnologia Mecânica, Projetos Mecânicos, Gestão da Produção, Programação CAM, Programação CNC Gestão Empresarial e Desenho Técnico Digital 2D e 3D, junto ao Departamento de Gestão e Processos Industriais, do Colégio Técnico de Limeira, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 28/07/2022, fls. 182 e 183, em virtude da revisão do quadro docente do Colégio Técnico de Limeira. (Proc. nº 13-P-27278/2022).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA Faculdade de Odontologia

Edital nº 36/2024-STGP/DIAD – CONVOCAÇÃO

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba/UNESP, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público para contratação, como Professores Substituto, sob o regime jurídico da "CLT" e Legislação Complementar, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender a excepcional interesse público, no período letivo de 2023 e pelo prazo máximo de 10(dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, para comparecerem no prazo de 5(cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Faculdade, situada na Rua José Bonifácio 1193.

Nome – RG – Departamento – Conjunto de Disciplinas: Aryane Kame Tamañana – 49.683.090-9-SSP/SP – Odontologia Preventiva e Restauradora – Orientação Profissional I e II; Caio Sampaio – 48.795.365-4-SSP/SP – Odontologia Preventiva e Restauradora – Odontopediatria e Odontopediatria I e II;

José Antonio Santos Souza – 47.065.920-8-SSP/SP – Odontologia Preventiva e Restauradora – Odontopediatria e Odontopediatria I e II;

Thamires Priscila Cavazana Souza – 48.497.852-4-SSP/SP – Odontologia Preventiva e Restauradora – Odontopediatria e Odontopediatria I e II;

Vanessa Rodrigues dos Santos – 60.389.774-5-SSP/SP – Odontologia Preventiva e Restauradora – Odontopediatria e Odontopediatria I e II;

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para contratação: 1 - Fotocópia da Cédula de Identidade;

2 - Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;

3 - Fotocópia do comprovante de graduação em curso em nível superior e de pós-graduação/título especialização;

4 - Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

5 - Fotocópia do Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;

6 - Fotocópia do CPF regularizado;

7 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;

8 - (Quatro) fotos 3x4 recente;

9 - Fotocópia Certificado de Reservista. (quando do sexo masculino)

9 - Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;

10 - Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do exercício)

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes da habilitação no concurso público.

Processos FOA – 890/2023 e 1003/2023. EDITAL Nº 37/2024 – COMUNICADO

A DIREÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS DE ARAÇATUBA – UNESP COMUNICA que conforme Despacho nº 42/2024-DIA, foi homologado "ad referendum" da Congregação o resultado final, do concurso público de que trata o Edital nº 164/2023-STGP/DIAD, para contratação de 1(um) Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender a excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2023 e pelo prazo máximo de 10(dez) meses, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em 24 horas semanais de trabalho, no conjunto de disciplinas: Odontopediatria, Odontopediatria I e II do Departamento de Odontologia Preventiva e Restauradora, cujo resultado final foi publicado no DOE de 29/01/2024, página 511, seção III.

Proc. nº 1004/2023. EDITAL Nº 38/2024-STGP – CONVOCAÇÃO

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba/UNESP, CONVOCA a candidata Thamires Priscila Cavazana Souza - RG. 48.497.852-4-SSP/SP, habilitada em Concurso Público para contratação, por prazo determinado, como Professor Substituto, sob o regime jurídico da "CLT" e Legislação Complementar, em caráter emergencial, para atender a excepcional interesse público, no período letivo de 2023 e pelo prazo máximo de 10(dez) meses, em 24 horas semanais, no conjunto de disciplinas: Odontopediatria, Odontopediatria I e II do Departamento de Odontologia Preventiva e Restauradora, para comparecer no prazo de 5(cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Faculdade, situada na Rua

José Bonifácio 1193, para anúncia à contratação e apresentação dos seguintes documentos:

1. Fotocópia da Cédula de Identidade;

2. Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;

3. Fotocópia do comprovante de graduação em curso em nível superior e de pós-graduação;

4. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

5. Fotocópia do Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;

6. Fotocópia do CPF regularizado;

7. Carteira de Trabalho e Previdência Social;

8. (Quatro) fotos 3x4 recente;

9. Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;

10. Conta Bancária no Banco do Brasil S/A.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes da habilitação no concurso público.

Processo FOA - 1004/2023.

FACULDADE DE Medicina Veterinária EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2024-STGP

O DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DO CAMPUS DE ARAÇATUBA – UNESP CONVOCA a candidata abaixo relacionada, habilitada em Concurso Público para contratação, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2024, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, sob o regime jurídico da "CLT" e Legislação Complementar, por 12 horas semanais, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Faculdade, situada na Rua Clóvis Pestana 793, para anúncia à contratação e apresentação dos seguintes documentos:

1. Fotocópia da Cédula de Identidade;

2. Fotocópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;

3. Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

4. Fotocópia do Certificado Militar, quando do sexo masculino;

5. Cópia de documento constando o número ativo do PIS/PASEP;

6. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e cópia da situação cadastral (precatório) obtida no site da Receita Federal;

7. Fotocópias do comprovante de graduação em curso em nível superior e comprovante dos títulos exigidos no edital de abertura de inscrição;

8. Carteira de Trabalho e Previdência Social: cópia das páginas onde constam as informações pessoais, foto e primeiro emprego;

9. Declaração atualizada de bens e valores que compõem seu patrimônio privado, de acordo com o artigo 1º do Decreto 41.865/97;

10. Cópia de comprovante de residência;

11. Documento que comprove não registrar antecedentes criminais;

12. 03 fotos 3x4 iguais e recentes;

13. Cópia de documento do Banco do Brasil S/A onde conste o número da agência e conta corrente.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes da habilitação no concurso público.

"CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG - DEPARTAMENTO - CONJUNTO DE DISCIPLINAS - PROVA: ARAÇATUBA"

2º - ANA CAROLINA BERNARDES TERZIAN – 33.533.257